



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

PORTARIA ICBIM Nº 24, de 23 de outubro de 2013.

O Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior, Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de Concurso Público para o ingresso na Carreira de Magistério Superior, em caráter efetivo, para o Instituto de Ciências Biomédicas – sub-área: Farmacologia, de acordo com o Edital Nº 077/2013, de 09 de julho de 2013; e,

CONSIDERANDO que a Banca Examinadora e Julgadora para o Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior, objetivando a seleção de candidatos para contratação de professor efetivo, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), para a sub-área de Farmacologia, ingressando no 2º semestre de 2013, foi aprovada na 10ª reunião extraordinária/2013, do CONICBIM, realizada em 23/07/2013 e que a mesma realizará análise de documentação e julgamento;

CONSIDERANDO que o Edital Nº 077/2013, de 09/07/2013, foi publicada no dia 12/07/2013, na Seção 3 – página 69, do Diário Oficial da União (DOU), bem como foi publicado no Jornal Correio de Uberlândia, no dia 12/07/2013, na página A9;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Julgadora composta dos seguintes professores: **Presidente:** Prof. Dr. Hudson Armando Nunes Canabrava (Farmacologia/ICBIM/UFU); **Membros Titulares:** 1- Profª Drª Patrícia Helena Zanier Gomes (Farmacologia/UFTM); 2- Profª Drª Benvinda Rosalina dos Santos (Farmacologia/ICBIM/UFU); **Membros Suplentes:** 1- Prof. Dr. Hélio Zangrossi Júnior (Farmacologia/FMRP/USP); 2- Prof. Dr. Igor Dimitri Gama Duarte (Farmacologia/ICB/UFMG); 3- Prof. Dr. Jomar Medeiros Cunha (Farmacologia/UFU-aposentado); 4- Profª Drª Karina Ferrazzoli Devienne Vicentini (Farmacologia/UFTM); 5- Prof. Dr. Luiz Borges Bispo da Silva (Farmacologia/ICBIM/UFU).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria R Nº 735/2013